

288	DESCRIÇÃO CATMAT: Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo: Tê DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ; Te soldável 50mm; cor marrom	613556	UND	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
289	DESCRIÇÃO CATMAT: Torneira; Material Corpo: Metal Cromado DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ;Torneira bica móvel 30cm banheiro metal cromado 1/4	443759	UND	100	R\$ 24,48	R\$ 2.448,00
290	DESCRIÇÃO CATMAT: Torneira; Material Corpo: Metal Cromado DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ;Torneira cozinha metal cromado 1/4 volta bica móvel parede 30cm c/ filtro	482762	UND	100	R\$ 34,45	R\$ 3.445,00
291	DESCRIÇÃO CATMAT: Torneira; Material Corpo: Metal Cromado DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ;Torneira cromada p/ lavatório. Torneira ABS Bica móvel para lavatório de bancada cromada	482762	UND	100	R\$ 25,01	R\$ 2.501,00
292	DESCRIÇÃO CATMAT: Torneira Material Corpo: Plástico DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ; Torneira plástica preta 1/2 pol.	601522	UND	50	R\$ 1,46	R\$ 73,00
293	DESCRIÇÃO CATMAT: ;Tubo Hidráulico Material: Pvc DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ; Tubo PVC soldável 25mm ; cor marrom	481432	UND	100	R\$ 16,26	R\$ 1.626,00
294	DESCRIÇÃO CATMAT: União Soldável DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ; União soldável 20mm; material PVC	396870	UND	150	R\$ 2,46	R\$ 369,00
295	DESCRIÇÃO CATMAT: União Soldável DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ; União soldável 25mm; material PVC	396870	UND	150	R\$ 5,32	R\$ 798,00
296	DESCRIÇÃO CATMAT: Válvula Retenção DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ; Válvula / Ralo Lavatório Cromado	239498	UND	100	R\$ 2,81	R\$ 281,00
297	DESCRIÇÃO CATMAT: Válvula Escoamento Material: Plástico Cromado DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ; Anel de vedação sanitário com guia e parafusos	480616	und	100	R\$ 3,42	R\$ 342,00

34

298	DESCRIÇÃO CATMAT: Espude Vaso Sanitário Material: Pvc flexível DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ; Espude plástico para vaso; 40mm de diâmetro	262083	UND	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
299	DESCRIÇÃO CATMAT: Veda Rosca Tipo: Líquido DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ;Veda junta para tubo roscaável; tubo 100g	282588	UND	80	R\$ 9,68	R\$ 774,40
LOTE TOTAL 20						R\$ 37.848,40
TOTAL GERAL						R\$ 2.220.189,01

Macaé, 15 de Maio de 2026.

RODRIGO DA SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 162/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inc. XII da Lei Complementar Municipal n.º 119/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Macaeprev nº 452/2025, de 23 de outubro de 2025, que designou os membros da Comissão Especial de Credenciamento (CEC).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Credenciamento (CEC), a qual terá como responsabilidade o recebimento, a análise e a aprovação da documentação exigida no Edital de Credenciamento, apresentada pelas Instituições Financeiras interessadas em se credenciar, conforme as disposições da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, e suas respectivas alterações, ou outros normativos que vierem a ser publicados, limitando-se a atuação da comissão à verificação da conformidade da documentação com os requisitos estabelecidos.

SERVIDOR / MATRÍCULA

Patric Alves de Vasconcellos – Matrícula 39.702 PMM
Edilane Santos Amaral – Matrícula 015 Macaeprev
Erenildo Motta da Silva Junior – Matrícula 27.270 PMM
Alexander Canust dos Santos – Matrícula 061 Macaeprev
Fabiano de Jesus Lima Junior – Matrícula 060 Macaeprev

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do Macaeprev

*Republikado por Incorreções

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 165/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.717/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Aposentadoria por Idade**, à servidora ELISABETE TANUS, Matrícula 8.712, Professor A, Categoria II, Padrão Z, Quadro Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, a contar da data da publicação, com fundamentação na alínea "b", inciso III, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação da E. C. nº 41/2003), e artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 5.635,85 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), calculado de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 18 de maio de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA
 PRENDA-SE À
TRÂNSITO RESPONSÁVEL